



**FACULDADE
PIO XII**

FACULDADE ESPÍRITO SANTENSE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

**REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
CURSO DE DIREITO**

CARIACICA/ES

2018



FACULDADE ESPÍRITO SANTENSE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

**REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO
CURSO DE DIREITO**

ELABORAÇÃO:

Claudia Farinelli Leite

Susi Mara Rosindo

COORDENAÇÃO DE TCC:

Claudia Farinelli Leite

COORDENAÇÃO DO CURSO:

Gilvan Bastos Morandi

CARIACICA/ES

2018

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
1 - NORMAS E PROCEDIMENTOS GERAIS	3
2 - PROJETO DE PESQUISA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	6
3 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	10
4 - DISPOSIÇÕES FINAIS	17
5 - ANEXOS	18
ANEXO 1 - CRONOGRAMA PARA ELABORAÇÃO DO TCC	19
ANEXO 2 - TERMO DE COMPROMISSO PARA ORIENTAÇÃO DE TCC	20
ANEXO 3 - TERMO DE DESLIGAMENTO ORIENTADOR DE TCC	21
ANEXO 4 - DECLARAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE FRAUDE PELO ORIENTADOR - PROJETO DE PESQUISA	22
ANEXO 5 - DECLARAÇÃO DE REPROVAÇÃO PELO ORIENTADOR - PROJETO DE PESQUISA – CONTEÚDO	23
ANEXO 6 - REQUERIMENTO PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA DO TCC	24
ANEXO 7 - DECLARAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE FRAUDE POR MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA - PROJETO DE PESQUISA	22
ANEXO 8 - FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA DO TCC	26
ANEXO 9 - RECIBO DE RETIRADA PELOS ALUNOS DAS VIAS CORRIGIDAS - PROJETO DE PESQUISA	27
ANEXO 10 - DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA DO TCC	28
ANEXO 11 - DECLARAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE FRAUDE PELO ORIENTADOR - ARTIGO CIENTÍFICO	29
ANEXO 12 - DECLARAÇÃO DE REPROVAÇÃO PELO ORIENTADOR - ARTIGO CIENTÍFICO – CONTEÚDO	30
ANEXO 13 - REQUERIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DO TCC	31
ANEXO 14 - DECLARAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE FRAUDE POR MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA – ARTIGO CIENTÍFICO	32
ANEXO 15 - FICHA DE AVALIAÇÃO DO TEXTO DO TCC	33
ANEXO 16 - FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL DO TCC	34
ANEXO 17 - ATA DE APRESENTAÇÃO DO TCC	35
ANEXO 18 - RECIBO DE RETIRADA PELO ALUNO DAS VIAS CORRIGIDAS - ARTIGO CIENTÍFICO	36
ANEXO 19 - DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO TCC	37

REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
CURSO DE DIREITO
2018

APRESENTAÇÃO

O Trabalho de Conclusão de Curso é uma atividade obrigatória para a conclusão do Curso de Graduação em Direito da Faculdade Espírito Santense de Ciências Jurídicas – Faculdade PIO XII e tem como objetivo incentivar o aluno à pesquisa e à consequente formação crítica sobre assuntos pertinentes à sua formação, bem como desenvolver habilidade em pesquisa bibliográfica e de campo e integração entre as disciplinas curriculares.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deve estar em conformidade com as Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.

Para ser caracterizado como complementação da formação curricular, o tema do Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser condizente com o currículo do curso frequentado pelo aluno.

1 - NORMAS E PROCEDIMENTOS GERAIS

As normas e os procedimentos abaixo objetivam orientar os graduandos quanto à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Graduação em Direito da Faculdade Espírito Santense de Ciências Jurídicas - Faculdade PIO XII.

1.1 - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será elaborado em duas etapas: Projeto de Pesquisa, nos termos do Item 2 deste Regulamento; e Artigo Científico, nos termos do Item 3 deste Regulamento.

1.2 - O Trabalho de Conclusão de Curso somente poderá ser apresentado caso o aluno esteja efetivamente matriculado na disciplina correspondente, de acordo com a oferta indicada na grade curricular do Curso, ou seja, o Projeto de Pesquisa será elaborado pelos alunos matriculados na disciplina “Projeto de Pesquisa”, ofertada no 8º Período, e o Artigo Científico será elaborado pelos alunos matriculados na disciplina “TCC”, ofertada no 9º Período.

1.3 - Caso o aluno não conclua ou não obtenha nota mínima para aprovação, tanto o Projeto de Pesquisa como o Artigo Científico somente poderão ser apresentados quando da oferta posterior das disciplinas acima indicadas - 8º e 9º Períodos, respectivamente, para Projeto de Pesquisa e Artigo Científico (TCC), ocasiões em que o aluno deverá estar efetivamente matriculado.

1.4 - O TCC será apresentado obrigatoriamente em dupla. Qualquer exceção deverá ser autorizada pela Coordenação de TCC, mediante requerimento prévio e justificativa fundamentada do aluno.

1.5 - O Trabalho de Conclusão do Curso (abrangendo o Projeto de Pesquisa e o Artigo Científico) deverá estar de acordo com as normas estabelecidas por este Regulamento e pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

1.5.1 - O atendimento à normas estabelecidas, tanto por este Regulamento como pela ABNT são de responsabilidade do aluno, sendo que a IES prestará o apoio necessário na disciplina Projeto de Pesquisa, revisando as questões relevantes da disciplina Metodologia de Pesquisa Científica, bem como com a disponibilização de Manual do Aluno para Trabalho de Conclusão do Curso de Direito, no qual constam as orientações para alguns procedimentos na elaboração do TCC, bem como para estruturação e formatação dos respectivos textos.

1.6 - Não será admitida a fraude na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (abrangendo o Projeto de Pesquisa e o Artigo Científico), na forma de plágio, ou qualquer outro tipo de conduta fraudulenta. Havendo constatação de fraude na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, tanto na fase Projeto de Pesquisa como na de Artigo Científico, será atribuída nota zero ao texto, devendo o aluno proceder conforme Item 1.3.

1.7 - A elaboração do TCC seguirá o cronograma estabelecido e divulgado a cada semestre letivo pela Coordenação do Curso, com base no especificado no Anexo 1. O descumprimento do prazo para entrega do texto de cada fase à coordenação consequenciará na reprovação nas respectivas disciplinas.

1.8 - É obrigatório que o aluno tenha acompanhamento de um professor que exercerá a atividade de orientação para as fases de Projeto de Pesquisa e de Artigo Científico. O professor orientador deve ser escolhido e convidado pelo aluno, dentre os professores ofertados pela coordenação, sendo condição para exercer a orientação que o docente seja mestre/doutor ou mestrando/doutorando. Qualquer exceção deverá ser autorizada pela Coordenação de TCC, mediante requerimento prévio e justificado do aluno.

1.8.1 - Em caso de indisponibilidade dos professores pertencentes ao quadro docente da Faculdade, com os requisitos exigidos acima, poderá ser convidado, pela coordenação ou pelo aluno (neste caso com a devida aprovação da coordenação), profissional para exercer tal atividade, com formação na área de estudo do trabalho a ser desenvolvido, devendo, da mesma forma, ser mestre/doutor ou mestrando/doutorando.

1.9 - O Problema de Pesquisa para o Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser formulado pelo aluno com base em questão jurídica objeto de discussão doutrinária e/ou jurisprudencial, devendo ser apresentado ao professor orientador para aprovação antes do início da elaboração do Projeto.

1.10 - A aceitação pelo professor para orientação, deve ser apresentada formalmente pelo aluno à coordenação do curso (Anexo 2 - Termo de Compromisso para Orientação de TCC). Em caso de impedimento de continuidade da orientação, o professor orientador deve informar oficialmente à Coordenação (Anexo 3 - Termo de Desligamento do Professor Orientador de TCC), que comunicará ao aluno, também oficialmente, para que o mesmo possa escolher e convidar novo professor orientador.

1.11 - O acompanhamento da orientação será efetivado na forma determinada pelo professor orientador, podendo ser presencial ou com a utilização de meios eletrônicos, observando-se a necessidade de cada caso.

2 - PROJETO DE PESQUISA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

2.1 - O Projeto de Pesquisa do Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser elaborado conforme estrutura e orientações gerais de formatação constantes do MANUAL DO ALUNO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DIREITO, disponibilizado no blog da disciplina.

2.2 - O Projeto de Pesquisa do TCC deverá ter no mínimo 8 (oito) e no máximo 13 (treze) laudas, considerando-se a capa (não contada para efeito de numeração das laudas), a folha de rosto, os elementos textuais e os elementos pós-textuais.

2.3 - A elaboração do Referencial Teórico do Projeto de Pesquisa contemplará, em relação à doutrina, no mínimo, 5 (cinco) livros e 3 (três) artigos jurídicos de periódicos científicos especializados, salvo quando não houver fonte disponível, o que deve ser ratificado expressamente pelo professor orientador no Requerimento para Avaliação do Projeto de Pesquisa (Anexo 6).

2.3.1 - Além da doutrina (livros e artigos jurídicos científicos), o Referencial Teórico contemplará, conforme o caso, legislação e jurisprudência consideradas relevantes para o desenvolvimento do texto.

2.3.2 - O Referencial Teórico poderá ainda contemplar informações produzidas por instituições públicas ou privadas e/ou pela mídia em geral (que não são consideradas textos doutrinários - livros e artigos jurídicos científicos), desde que, de fato, relevantes para o desenvolvimento do texto, bem como relacionadas ao Problema de Pesquisa e em consonância com doutrina, legislação e jurisprudência utilizadas.

2.3.3 - Todas as fontes de pesquisa utilizadas para elaboração do Projeto de Pesquisa devem ser citadas no texto e constarem na lista de Referências, com observância às regras da ABNT e demais normas da IES, nos termos do Item 1.5.1.

2.4 - Sendo constada fraude na última versão do texto do Projeto de Pesquisa entregue ao orientador, o mesmo comunicará ao aluno e apresentará junto à Coordenação de TCC a Declaração de Ocorrência de Fraude (Anexo 4). O Projeto não será encaminhado para avaliação da Banca Examinadora e será considerado reprovado, com atribuição de nota zero na disciplina.

2.4.1 - Não caberá recurso de reprovação motivada em fraude constatada pelo professor orientador. A alegação de falta de má-fé não constitui argumento para reavaliação da reprovação.

2.5 - Sendo verificado que o texto do Projeto de Pesquisa está inconsistente em relação ao seu conteúdo (inapto para apresentação), o orientador comunicará ao aluno e apresentará junto à Coordenação de TCC a Declaração de Reprovação do Texto do Projeto de Pesquisa (Anexo 5). O Projeto não será encaminhado para avaliação da Banca Examinadora e será considerado reprovado, com atribuição de nota zero na disciplina.

2.5.1 - Não caberá recurso de reprovação motivada em inconsistência de conteúdo verificada pelo professor orientador na fase de elaboração do Projeto de Pesquisa.

2.6 - Havendo aprovação do texto pelo Orientador, o mesmo comunicará ao aluno para que este providencie, no prazo estabelecido conforme cronograma semestral, a versão impressa do Projeto de Pesquisa.

2.7 - O aluno entregará ao orientador:

2.7.1 - duas vias do Projeto de Pesquisa, impressas e encadernadas com espiral; e

2.7.2 - o arquivo digital do Projeto de Pesquisa, em formato word, via e-mail.

2.8 - O professor orientador entregará duas vias do Projeto de Pesquisa, acompanhadas do Requerimento para Avaliação do Projeto (Anexo 6), à Coordenação de TCC, que repassará à Banca Examinadora.

2.8.1 - A Coordenação de TCC informará aos professores orientadores os nomes e respectivos endereços eletrônicos dos examinadores que avaliarão o Projeto.

2.8.2 - Após ciência dos examinadores que avaliarão os Projetos, os professores orientadores deverão encaminhar aos respectivos, por e-mail, o Projeto de Pesquisa, em formato word, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não correção dos projetos, e conseqüente reprovação do aluno na disciplina.

2.9 - A avaliação do Projeto de Pesquisa para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso pelos Examinadores terá como base os critérios constantes do Item 2.11, os quais são de responsabilidade do aluno.

2.10 - Sendo constada fraude por qualquer dos examinadores, o examinador apresentará junto à Coordenação de TCC a Declaração de Ocorrência de Fraude (Anexo 7), que adotará as medidas cabíveis.

2.10.1 - Não caberá recurso de reprovação motivada em fraude constatada na fase de avaliação. A alegação de falta de má-fé não constitui argumento para reavaliação da reprovação.

2.11 - A nota do Projeto de Pesquisa variará de 0 (zero) a 10 (dez), a ser expressa pelos examinadores na Ficha de Avaliação de Projeto de Pesquisa (Anexo 8), conforme segue:

2.11.1 - Ordenação do conteúdo e capacidade de expressão escrita (1,0);

2.11.2 - Ortografia e Gramática (1,0);

2.11.3 - Coerência Título x Problema de Pesquisa x Objetivo Final (1,0);

2.11.4 - Coerência Problema de Pesquisa x Justificativa (1,0);

2.11.5 - Coerência Problema de Pesquisa x Referencial Teórico x Hipótese(s) (2,0);

2.11.6 - Coerência Objetivos x Metodologia (2,0); e

2.11.7 - Atendimento às Normas da ABNT e Regulamento para TCC da IES (2,0).

2.12 - A nota do Projeto de Pesquisa para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso somente será lançada nos registros do aluno após os procedimentos descritos nos itens 2.16 ou 2.18 ou 2.21.2.1, conforme o caso, e para os alunos efetivamente matriculados na disciplina no semestre em curso.

2.13 - Os examinadores, constatando a necessidade de adequação do texto, farão constar ressalvas na ficha de avaliação ou no texto avaliado e entregarão à Coordenação de TCC.

2.14 - Não caberá recurso no caso de indicação de ressalvas para adequação do Projeto de Pesquisa.

2.15 - É de responsabilidade do aluno, após o prazo determinado para correção pelos examinadores, proceder a retirada, mediante recibo (Anexo 9), das vias corrigidas e/ou cópia das fichas de avaliação junto à Coordenação e a verificação de ocorrência ou não de indicação para adequação do texto do Projeto de Pesquisa

2.16 - Não havendo ressalvas a observar, o orientador apresentará junto à Coordenação de TCC a Declaração de Aprovação do Projeto de Pesquisa (Anexo 10).

2.17 - Havendo ressalvas apontadas pelos Examinadores, constantes da ficha de avaliação e/ou no texto avaliado, o aluno deverá proceder às eventuais adequações e apresentar, em meio físico ou digital, a critério do orientador, no prazo determinado no cronograma, para análise do professor orientador:

2.17.1 - a versão final do Projeto de Pesquisa devidamente corrigido/adequado;

2.17.2 - as vias com as anotações dos examinadores e as cópias das fichas de avaliação, caso haja anotações nas mesmas.

2.18 - Após comprovada a realização das correções, o orientador apresentará junto à Coordenação de TCC a Declaração de Aprovação do Projeto de Pesquisa (Anexo 10), após o que será efetivado o lançamento da nota do Projeto de Pesquisa, nos termos do Item 2.12.

2.19 - O orientador devolverá ao aluno o material referente aos itens 2.17.1 e 2.17.2, que deve ser mantido em poder do aluno para subsidiar a elaboração do TCC (Artigo Científico). Se tal material foi entregue ao orientador em meio digital, este item será desconsiderado.

2.20 - No caso de não ser alcançada a nota 7,0 (sete) ou havendo constatação de fraude, o aluno será considerado reprovado.

2.21 - Em não concordando com a reprovação o aluno poderá interpor Recurso, com a argumentação devidamente fundamentada, indicando e justificando os itens contestados, no prazo de 5 (cinco) dias.

2.21.1 - O recurso será analisado por professor revisor indicado pela Coordenação do Curso e que não tenha composto a Banca Examinadora do Projeto reprovado, no prazo de 5 (cinco) dias.

2. 21.2 - A conclusão da análise do recurso será comunicada oficialmente ao aluno que deverá:

2.21.2.1 - Se reconsiderada a decisão de reprovação e indicadas adequações, o aluno deve promovê-las no prazo de 5 (cinco) dias e proceder conforme Item 2.17, seguindo-se os procedimentos conforme Itens 2.18 e 2.19.

2.21.2.2 - Se mantida a reprovação, elaborar novo Projeto de Pesquisa, podendo ser mantido o mesmo problema de pesquisa, que deverá seguir o cronograma/calendário de atividades de semestre letivo posterior, quando da oferta da disciplina, na qual deverá estar devidamente matriculado.

2.22 - O tema objeto do Projeto de Pesquisa aprovado deve, obrigatoriamente, ser mantido quando da produção do Artigo Científico.

3 – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)

3.1 - O desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo Científico) deverá estar em consonância com o seu respectivo Projeto de Pesquisa.

3.1.1 - O Artigo Científico é a apresentação escrita de forma sintética dos resultados das investigações e estudos realizados a respeito do problema proposto no Projeto de Pesquisa. O objetivo fundamental de um artigo é o de ser um meio rápido e sucinto de divulgar e tornar conhecidos, através de sua apresentação em seminários ou de sua publicação em periódicos especializados, a dúvida investigada, o referencial teórico utilizado (as teorias que serviram de base para orientar a pesquisa), a metodologia e os resultados alcançados.

3.2 - O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser elaborado conforme estrutura e orientações gerais de apresentação gráfica e formatação constantes do MANUAL DO ALUNO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DIREITO.

3.3 - A versão final do Trabalho de Conclusão de Curso deverá ter no mínimo 15 (quinze) e no máximo 20 (vinte) laudas;

3.4 - A elaboração do Artigo Científico deverá contemplar doutrina abrangendo, no mínimo, 10 (dez) livros e 5 (cinco) artigos jurídicos de periódicos científicos especializados, salvo quando não houver fonte disponível, o que deve ser ratificado expressamente pelo professor orientador no Requerimento para Apresentação do TCC (Anexo 13).

3.4.1 - Além da doutrina (livros e artigos jurídicos científicos), o TCC contemplará, conforme o caso, legislação e jurisprudência consideradas relevantes para o desenvolvimento do texto.

3.4.2 - O TCC poderá ainda contemplar informações institucionais e notícias produzidas por instituições públicas ou privadas e/ou pela mídia em geral (que não são considerados textos doutrinários - livros e artigos jurídicos científicos), desde que, de fato, relevantes para o desenvolvimento do texto, bem como relacionadas ao Problema de Pesquisa e em consonância com doutrina, legislação e jurisprudência utilizadas.

3.4.3 - Todas as fontes de pesquisa utilizadas para elaboração do TCC devem ser citadas no texto e constarem na lista de Referências, com observância às regras da ABNT e demais normas da IES, nos termos do Item 1.5.1.

3.5 - Sendo constada fraude na ultima versão do texto do TCC entregue ao orientador, o mesmo comunicará ao aluno e apresentará junto à Coordenação de TCC a Declaração de Ocorrência de Fraude (Anexo 11). O TCC não será encaminhado para avaliação da Banca Examinadora e será considerado reprovado, com atribuição de nota zero na disciplina.

3.5.1 - Não caberá recurso de reprovação motivada em fraude. A alegação de falta de má-fé não constitui argumento para reavaliação da reprovação.

3.6 - Sendo verificado que o texto do TCC está inconsistente em relação ao seu conteúdo (inapto para apresentação), o orientador comunicará ao aluno e apresentará junto à Coordenação de TCC a Declaração de Reprovação do Texto do Artigo Científico (Anexo 12). O TCC não será encaminhado para avaliação da Banca Examinadora e será considerado reprovado, com atribuição de nota zero na disciplina.

3.6.1 - Não caberá recurso de reprovação motivada em inconsistência de conteúdo verificada pelo professor orientador na fase de elaboração do TCC.

3.7 - Havendo aprovação do texto pelo Orientador, o mesmo comunicará ao aluno para que este, no prazo estabelecido no cronograma semestral, providencie a versão impressa do TCC.

3.7.1 - O aluno entregará ao orientador:

3.7.1.1 - três vias do TCC, impressas e encadernadas com espiral; e

3.7.1.2 - o arquivo digital do TCC, em formato word, via e-mail.

3.8 - O orientador entregará à Coordenação de TCC duas vias do TCC, acompanhadas do Requerimento para Apresentação do TCC (Anexo 13).

3.9 - A coordenação designará 2 (dois) professores para composição da Banca Examinadora. O aluno, em comum acordo com o professor orientador e autorizado

pela coordenação, poderá convidar professores que compõem ou não o quadro docente da IES, a integrar a banca examinadora. No caso de professor externo, este deve ser mestre ou doutor em área do Direito.

3.10 - Definida a banca examinadora, a Coordenação repassará as vias impressas do TCC aos respectivos examinadores.

3.11 - Após ter ciência de quais examinadores avaliarão os trabalhos, os professores orientadores deverão encaminhar aos respectivos, via e-mail em formato word, o arquivo digital do TCC, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não correção do Artigo, e consequente reprovação do aluno na disciplina.

3.12 - Cada examinador avaliará o texto do TCC, previamente à apresentação oral, tendo como base os critérios constantes do Item 3.15, os quais são de responsabilidade do aluno.

3.13 - Sendo constada fraude por qualquer dos examinadores, o examinador apresentará junto à Coordenação de TCC, em até 03 (três) dias antes da data designada para apresentação oral, a Declaração de Ocorrência de Fraude (Anexo 14), que adotará as medidas cabíveis.

3.13.1 - Não caberá recurso de reprovação motivada em fraude constatada na fase de avaliação. A alegação de falta de má-fé não constitui argumento para reavaliação da reprovação.

3.14 - Não será realizada apresentação oral dos trabalhos nos quais seja constatada a ocorrência de fraude.

3.15 - A nota do texto do TCC variará de 0 (zero) a 5 (cinco), e será a média das notas expressa pelos examinadores na Ficha de Avaliação do Texto do TCC (Anexo 15), conforme critérios que seguem, os quais são de responsabilidade dos alunos:

- 3.15.1 - Ordenação do conteúdo e capacidade de expressão escrita (1,0);
- 3.15.2 - Atendimento às exigências para os Elementos Introdutórios - Título, Resumo e Introdução (1,0);
- 3.15.3 - Coerência do conteúdo em relação ao Problema de Pesquisa (1,0);
- 3.15.4 - Ortografia e Gramática (1,0); e
- 3.15.5 - Atendimento às Normas da ABNT e do Regulamento para TCC do Curso (1,0).

3.16 - Os alunos farão a apresentação oral do Trabalho de Conclusão de Curso à banca examinadora, presidida pelo professor orientador, conforme calendário divulgado pela Coordenação.

3.17 - Os alunos farão a exposição do TCC no período de tempo entre 10 (dez) e 20 (vinte) minutos, conforme seja necessário, a critério do aluno, para demonstração clara da síntese do texto, a critério do aluno.

3.18 - Cada examinador terá o tempo de até 10 (dez) minutos para, caso entenda necessário, promover a arguição e solicitar esclarecimentos dos alunos. O tempo do examinador poderá ser prorrogado por decisão do Presidente da Banca Examinadora.

3.19 - Cada examinador avaliará a apresentação oral e atribuirá a nota, separadamente para cada aluno, que variará de 0 (zero) a 5 (cinco) e constará das Fichas de Avaliação da Apresentação Oral do TCC (Anexo 16), contemplando os seguintes itens, os quais são de responsabilidade dos alunos, individualmente:

- 3.19.1 - Domínio do Conteúdo (1,0);
- 3.19.2 - Ordenação do conteúdo e clareza na exposição (1,0);
- 3.19.3 - Apresentação da Conclusão e/ou Considerações Finais de forma consistente e clara (1,0); e
- 3.19.4 - Capacidade de síntese x Demonstração do conteúdo x Uso do tempo disponível (1,0);
- 3.19.5 - Desempenho na arguição/esclarecimentos solicitados pelo examinador (1,0).

3.20 - A nota do Trabalho de Conclusão de Curso dos alunos somente será lançada nos registros do aluno após os procedimentos descritos nos itens 3.25 ou 3.28 ou 3.33.1, conforme o caso, e para os alunos efetivamente matriculados na disciplina no semestre em curso.

3.21 - Os examinadores, constatando a necessidade de adequação do texto, farão constar ressalvas na ficha de avaliação e/ou no texto avaliado e entregarão ao professor orientador na data da apresentação oral do TCC.

3.22 - Da apresentação será lavrada pelo orientador a respectiva Ata (Anexo 17), que deverá ser entregue à coordenação juntamente com as Fichas de Avaliação apresentadas pelos examinadores e, se for o caso, das vias do texto com as anotações/ressalvas dos examinadores.

3.23 - É de responsabilidade do aluno, a partir do dia seguinte à realização da apresentação oral, proceder a retirada mediante recibo (Anexo 18), das vias com as anotações/ressalvas dos examinadores e/ou cópia das fichas de avaliação junto à Coordenação e a verificação de ocorrência ou não de indicação de adequação do texto do TCC.

3.24 - Não caberá recurso no caso de indicação de ressalvas para adequação do TCC.

3.25 - Não havendo ressalvas a observar, os alunos providenciarão uma via da versão final do TCC em capa dura, e entregarão ao professor orientador para depósito junto à Coordenação acompanhados da Declaração de Aprovação do TCC (Anexo 18), após o que será efetivado o lançamento da nota nos termos do Item 3.20.

3.26 - Havendo ressalvas apontadas pelos Examinadores, constantes da ficha de avaliação e/ou do texto avaliado, o aluno deverá proceder às eventuais adequações e apresentar, no prazo determinado no cronograma, para análise do professor orientador:

3.26.1 - a versão final do TCC devidamente corrigido/adequado, em meio físico (uma via) ou digital (por e-mail em formato word);

3.26.2 - as vias com as anotações dos examinadores e as cópias das fichas de avaliação, caso haja anotações nas mesmas.

3.27 - Após comprovada a realização das correções/adequações, o orientador comunicará ao aluno para que:

3.27.1 - No caso de obtenção de nota igual ou superior a 8,5 (oito e meio), providencie e entregue ao professor orientador uma via da versão final do TCC encadernada em capa dura; ou

3.27.2 - No caso de obtenção de nota inferior a 8,5 (oito e meio), providencie e entregue ao professor orientador, por e-mail, o respectivo arquivo da versão final do TCC em pdf;

3.28 - O orientador fará o depósito do TCC, conforme segue:

3.28.1 - No caso de nota igual ou superior a 8,5 (oito e meio), será entregue uma via da versão final do TCC encadernada em capa dura, juntamente com a Declaração de Aprovação do TCC (Anexo 19).

3.28.2 - No caso de nota inferior a 8,5 (oito e meio), será enviada para a Coordenação via e-mail a versão final em arquivo pdf e entregue em meio físico, a Declaração de Aprovação do TCC (Anexo 19).

3.29 - Somente após as providências expressas nos Itens 3.28.1 ou 3.28.2, será efetivado o lançamento da nota dos alunos, nos termos do Item 3.20.

3.30 - No caso de não ser alcançada a nota 7,0 (sete) o aluno será considerado reprovado.

3.31 - Em não concordando com a reprovação o aluno poderá interpor Recurso, com a argumentação devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias.

3.32 - O recurso será analisado por um professor indicado pela Coordenação do Curso e que não tenha composto a Banca examinadora do TCC reprovado, no prazo de 5 (cinco) dias.

3.33 - A conclusão da análise do recurso será comunicada oficialmente ao aluno que deverá:

3.33.1 - Se reconsiderada a decisão de reprovação e indicadas adequações, promovê-las no prazo de 10 (dez) dias e entregar à coordenação, que verificará junto ao professor revisor quanto à necessidade de nova apresentação oral. Confirmada a aprovação, deverão ser seguidos os procedimentos constantes dos Itens 3.26 e 3.27, com lançamento da nota dos alunos após as providências constantes do Item 3.28, nos termos do Item 3.20.

3.33.2 - Se mantida a reprovação, reelaborar e apresentar o TCC em semestre letivo posterior, quando da oferta da disciplina TCC, seguindo as normas e procedimentos deste Regulamento e estando devidamente matriculado.

3.34 - Os Trabalhos de Conclusão de Curso que alcançarem nota igual ou superior a 8,5 (oito e meio) serão encaminhados para compor o acervo da biblioteca da Instituição.

4 – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - O Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser válido como trabalho de pesquisa, conforme Programa de Pesquisa e Iniciação Científica da Faculdade, de acordo com regulamentação específica.

4.2 - A Coordenação do Curso adotará as providências que venham a ser necessárias para o completo e adequado cumprimento deste Regulamento, inclusive quanto aos casos omissos.

5 - ANEXOS



FACULDADE ESPÍRITO SANTENSE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - CURSO DE DIREITO

CRONOGRAMA PARA ELABORAÇÃO DO TCC

(DATAS E PRAZOS SÃO DIVULGADOS A CADA SEMESTRE DE ACORDO COM A ETAPA DO TCC A SER ELABORADA E DE ACORDO COM O CALENDÁRIO ACADÊMICO)

ETAPA / ATIVIDADE	PRAZO
Elaboração do Projeto de Pesquisa	
Definição do Problema de Pesquisa e definição do Professor Orientador	Até a primeira semana do oitavo período
Elaboração do Projeto de Pesquisa do TCC e entrega pelos alunos ao orientador	Até dois meses após o início do oitavo período
Entrega do Projeto pelo orientador à Coordenação	Até primeira semana do segundo bimestre do oitavo período
Análise do Projeto pela Banca Examinadora	Até 30 dias após a entrega do Projeto
Eventuais correções e entrega da versão final do Projeto pelos alunos ao orientador	Até 5 (cinco) dias após avaliação pela Banca
Entrega pelo orientador à Coordenação da Declaração de Aprovação do Projeto de Pesquisa	Até 10 (dez) dias após avaliação pela Banca
Divulgação das notas	Conforme calendário acadêmico, após a etapa anterior
Elaboração do TCC (Artigo Científico)	
Entrega do TCC pelos alunos ao orientador	Até dois meses após o início do nono período
Entrega do TCC pelo orientador à Coordenação	Até primeira semana do segundo bimestre do oitavo período
Apresentação oral do TCC à Banca Examinadora	Até segunda quinzena do segundo bimestre do nono período
Eventuais correções e entrega pelos alunos ao orientador, do TCC corrigido	Até 5 (cinco) dias após apresentação oral à Banca Examinadora
Verificação pelo orientador das eventuais correções (ressalvas) e autorização para que o aluno providencie a versão definitiva	Até 15 (dias) dias após entrega pelos alunos
Entrega (encadernação em capa dura) ou envio (arquivo em pdf), pelos alunos ao orientador, do TCC corrigido	Até 10 (dez) dias após devolução pelo orientador
Entrega (encadernação em capa dura) ou envio (arquivo em pdf), pelo orientador à coordenação, do TCC corrigido e Declaração de Aprovação do TCC	Até 10 (dez) dias após devolução pelo aluno
Divulgação das notas	Conforme calendário acadêmico, após a etapa anterior



**FACULDADE
PIO XII FACULDADE ESPÍRITO SANTENSE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
CURSO DE DIREITO**

TERMO DE COMPROMISSO PARA ORIENTAÇÃO DE TCC

PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) (nome completo):

ALUNOS (nomes completos em ordem alfabética):

TÍTULO DO TCC:

PROBLEMA DE PESQUISA:

Comprometo-me a acompanhar os alunos acima especificados, orientando as etapas de elaboração do Projeto de Pesquisa até conclusão do TCC de acordo com o Regulamento do Curso de Direito.

Data: ___ / ___ / _____

ASSINATURA PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A): _____



FACULDADE ESPÍRITO SANTENSE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
CURSO DE DIREITO

TERMO DE DESLIGAMENTO DO PROFESSOR
ORIENTADOR DE TCC

PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A):

ALUNOS:

Informo a impossibilidade de continuação dos procedimentos de orientação e solicito a devida comunicação aos alunos para que os mesmos possam adotar as providências necessárias para definição de novo professor orientador.

Data: ___ / ___ / _____

ASSINATURA PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A): _____



FACULDADE ESPÍRITO SANTENSE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
CURSO DE DIREITO

DECLARAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE FRAUDE PELO ORIENTADOR
PROJETO DE PESQUISA

ORIENTADOR: _____

ALUNOS:

Declaro, nos termos do Item 2.4 do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso - Curso de Direito, que FOI CONSTATADA A OCORRÊNCIA DE FRAUDE no apresentado pelo(s) aluno(s) acima indicado(s). Encaminhamos para as providências cabíveis.

OCORRÊNCIAS ENCONTRADAS:

Texto/Trecho do TCC (frase ou paragrafo) com indicação do pagina correspondente:

.....XXX.....

Texto/Trecho plagiado (frase ou parágrafo) com respectivo link:

.....XXX.....

(prosseguir com as transcrições conforme necessário)

Cariacica/ES, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO ORIENTADOR(A): _____



FACULDADE ESPÍRITO SANTENSE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
CURSO DE DIREITO

DECLARAÇÃO DE REPROVAÇÃO PELO ORIENTADOR
PROJETO DE PESQUISA - CONTEÚDO

ORIENTADOR:

ALUNOS:

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA:

Declaro, nos termos do Item 2.5 do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso - Curso de Direito, O CONTEÚDO do texto até então apresentado pelo(s) aluno(s) acima indicado(s) NÃO ENCONTRA-SE APTO PARA AVALIAÇÃO PELA BANCA EXAMINADORA, sendo considerado reprovado na disciplina Projeto de Pesquisa.

Cariacica/ES, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO ORIENTADOR(A): _____



FACULDADE ESPÍRITO SANTENSE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
CURSO DE DIREITO

**REQUERIMENTO PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO
 DE PESQUISA DO TCC**

Eu, _____, orientador do
 Trabalho de Conclusão de Curso - TCC intitulado

_____, tendo como orientando(s)

_____, soli-
 cito à Coordenação do Curso de Direito desta Faculdade, a designação da Banca
 Examinadora para avaliação do PROJETO do TCC.

Utilização da quantidade mínima de doutrina exigida pelo Regulamento:

() SIM

() NÃO. Por não haver doutrina disponível, além das utilizadas.

Anexas duas vias do referido Projeto.

Atenciosamente,

Cariacica/ES, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO ORIENTADOR(A): _____



FACULDADE
PIO XII

**FACULDADE ESPÍRITO SANTENSE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
CURSO DE DIREITO**

**DECLARAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE FRAUDE POR MEMBRO DA BANCA
EXAMINADORA – PROJETO DE PESQUISA**

EXAMINADOR: _____

ALUNOS:

Declaro, nos termos do Item 2.10 do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso - Curso de Direito, que FOI CONSTATADA A OCORRÊNCIA DE FRAUDE no apresentado pelo(s) aluno(s) acima indicado(s). Encaminhamos para as providências cabíveis.

OCORRÊNCIAS ENCONTRADAS:

Texto/Trecho do TCC (frase ou parágrafo) com indicação do pagina correspondente:

.....XXX.....

Texto/Trecho plagiado (frase ou parágrafo) com respectivo link:

.....XXX.....

(prosseguir com as transcrições conforme necessário)

Cariacica/ES, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO(A) EXAMINADOR(A): _____



FACULDADE
PIO XII

FACULDADE ESPÍRITO SANTENSE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
CURSO DE DIREITO

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA DO TCC

ALUNOS:

TÍTULO DO TCC:

ITEM AVALIADO	PONT. MÁXIMA	PONT. ITEM	RESSALVAS (SE PONTUAÇÃO MENOR QUE A MÁXIMA - MOTIVAR AQUI OU NO TEXTO)
Ordenação do conteúdo e capacidade de expressão escrita	1,0		
Ortografia e Gramática	1,0		
Coerência Título x Problema de Pesquisa x Objetivo Final	1,0		
Coerência Problema de Pesquisa x Justificativa	1,0		
Coerência Problema de Pesquisa x Referencial Teórico x Hipótese(s)	2,0		
Coerência Objetivos x Metodologia	2,0		
Atendimento às Normas da ABNT e Regulamento para TCC do Curso de Direito	2,0		
TOTAL	10,0		

DATA: ____ / ____ / ____

NOME EXAMINADOR:

ASSINATURA DO EXAMINADOR:



FACULDADE ESPÍRITO SANTENSE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
CURSO DE DIREITO

RECIBO DE RETIRADA PELO ALUNO DAS VIAS CORRIGIDAS
PROJETO DE PESQUISA

ALUNOS (nomes completos de todos os alunos):

Recebi(emos) nesta data as vias do PROJETO DE PESQUISA contendo as anotações/correções da Banca Examinadora visando providenciar as eventuais adequações e posterior entrega da versão final ao Professor Orientador.

Estou(amos) ciente(s) de que o lançamento da nota apontada pela Banca Examinadora somente será divulgada após a entrega da Declaração de Aprovação do Projeto de Pesquisa pelo Professor Orientador à Coordenação de TCC.

Cariacica/ES, _____ de _____ de _____.

NOME COMPLETO E ASSINATURA (pelo menos um dos alunos):



FACULDADE ESPÍRITO SANTENSE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
CURSO DE DIREITO

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA DO TCC

ALUNOS:

TÍTULO DO TCC:

Projeto de Pesquisa para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso devidamente aprovado, conforme avaliação da banca examinadora.

Ressalvas:

() NÃO.

() SIM. Foram efetuadas.

NOTA FINAL: _____

Os Alunos estão aptos a iniciar a elaboração do TCC (ARTIGO CIENTÍFICO).

Data: ___ / ___ / _____

PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A): _____

ASSINATURA PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A): _____



FACULDADE ESPÍRITO SANTENSE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
CURSO DE DIREITO

DECLARAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE FRAUDE PELO ORIENTADOR
ARTIGO CIENTÍFICO

ORIENTADOR: _____

ALUNOS:

Declaro, nos termos do Item 3.5 do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso - Curso de Direito, que que FOI CONSTATADA A OCORRÊNCIA DE FRAUDE no apresentado pelo(s) aluno(s) acima indicado(s). Encaminhamos para as providências cabíveis.

OCORRÊNCIAS ENCONTRADAS:

Texto/Trecho do TCC (frase ou paragrafo) com indicação do pagina correspondente:

.....XXX.....

Texto/Trecho plagiado (frase ou parágrafo) com respectivo link:

.....XXX.....

(prosseguir com as transcrições conforme necessário)

Cariacica/ES, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO ORIENTADOR(A): _____



**FACULDADE ESPÍRITO SANTENSE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
CURSO DE DIREITO**

**DECLARAÇÃO DE REPROVAÇÃO PELO ORIENTADOR
ARTIGO CIENTÍFICO - CONTEÚDO**

ORIENTADOR:

ALUNOS:

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA:

Declaro, nos termos do Item 3.6 do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso - Curso de Direito, que O CONTEÚDO do texto até então apresentado pelo(s) aluno(s) acima indicados NÃO ENCONTRA-SE APTO PARA AVALIAÇÃO PELA BANCA EXAMINADORA, sendo considerado reprovado na disciplina TCC.

Cariacica/ES, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO ORIENTADOR(A): _____



FACULDADE ESPÍRITO SANTENSE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
CURSO DE DIREITO

REQUERIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DO TCC

Eu, _____, orientador(a)
do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC intitulado

tendo como orientandos(as)

solicito à Coordenação do Curso de Direito desta Faculdade, a designação da Banca Examinadora e da data para apresentação do Trabalho.

Utilização da quantidade mínima de doutrina exigida pelo Regulamento:

() SIM

() NÃO. Por não haver doutrina disponível, além das utilizadas.

Anexas duas vias do referido TCC.

Atenciosamente,

Cariacica/ES, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO ORIENTADOR(A): _____



FACULDADE ESPÍRITO SANTENSE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
CURSO DE DIREITO

**DECLARAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE FRAUDE POR MEMBRO DA BANCA
EXAMINADORA - ARTIGO CIENTÍFICO**

EXAMINADOR: _____

ALUNOS:

Declaro, nos termos do Item 3.13 do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso - Curso de Direito, que FOI CONSTATADA A OCORRÊNCIA DE FRAUDE no apresentado pelo(s) aluno(s) acima indicado(s). Encaminhamos para as providências cabíveis.

OCORRÊNCIAS ENCONTRADAS:

Texto/Trecho do TCC (frase ou parágrafo) com indicação do pagina correspondente:

.....XXX.....

Texto/Trecho plagiado (frase ou parágrafo) com respectivo link:

.....XXX.....

(prosseguir com as transcrições conforme necessário)

Cariacica/ES, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO(A) EXAMINADOR(A): _____



FACULDADE ESPÍRITO SANTENSE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
CURSO DE DIREITO

FICHA DE AVALIAÇÃO DO TEXTO DO TCC

ALUNOS:

TÍTULO DO TCC:

ITEM AVALIADO	PONT. MÁXIMA	PONT. ITEM	RESSALVAS (SE PONTUAÇÃO MENOR QUE MÁXIMA - INDICAR AQUI OU NO TEXTO)
Ordenação do conteúdo e capacidade de expressão escrita	1,0		
Atendimento às exigências para os Elementos Introdutórios - Título, Resumo e Introdução	1,0		
Coerência do conteúdo em relação ao Problema de Pesquisa	1,0		
Ortografia e Gramática	1,0		
Atendimento Normas da ABNT e do Regulamento para TCC do Curso de Direito	1,0		
TOTAL	5,0		

DATA: ____ / ____ / ____

NOME EXAMINADOR:

ASSINATURA DO EXAMINADOR:



FACULDADE
PIO XII

FACULDADE ESPÍRITO SANTENSE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
CURSO DE DIREITO

FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL DO TCC

ALUNOS:

TÍTULO DO TCC:

ITEM AVALIADO	PONT. MÁXIMA	PONT. ITEM	CONSIDERAÇÕES (SE PONTUAÇÃO MENOR QUE 1,0)
Domínio do Conteúdo	1,0		
Ordenação do conteúdo e clareza na exposição	1,0		
Apresentação da Conclusão e/ou Considerações Finais de forma consistente e clara	1,0		
Capacidade de síntese x Demonstração do conteúdo x Uso do tempo disponível	1,0		
Desempenho na arguição/esclarecimentos solicitados pelo examinador	1,0		
TOTAL	5,0		

NOTA FINAL (TEXTO e APRESENTAÇÃO ORAL): _____

DATA: ____ / ____ / ____

NOME EXAMINADOR:
ASSINATURA DO EXAMINADOR:



FACULDADE ESPÍRITO SANTENSE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
CURSO DE DIREITO

ATA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos ____ dias do mês _____ de _____, às _____ horas, em sessão pública, perante a presença da banca examinadora composta pelos professores:

1 – _____ e

2 – _____,

e por mim presidida, o(s) aluno(s) relacionado(s) abaixo apresentou(aram) o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC intitulado:

como requisito curricular indispensável à conclusão do Curso de Graduação em Direito. A Banca Examinadora deliberou, em sessão reservada, divulgando o resultado formalmente ao(s) aluno(s) que obtiveram as notas a seguir descritas.

Aluno: _____ Nota: _____

Aluno: _____ Nota: _____

Eu, _____, na qualidade de presidente da Banca Examinadora, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim, pelos Examinadores e pelo(s) aluno(s) orientado(s).

Presidente: _____

Examinador 1: _____

Examinador 2: _____

Aluno: _____

Aluno: _____



FACULDADE ESPÍRITO SANTENSE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
CURSO DE DIREITO

RECIBO DE RETIRADA PELO ALUNO DAS VIAS CORRIGIDAS
ARTIGO CIENTÍFICO

ALUNOS (nomes completos de todos os alunos):

Recebidas nesta data as vias do ARTIGO CIENTÍFICO contendo as anotações/correções da Banca Examinadora visando providenciar as eventuais adequações e posterior entrega da versão final ao Professor Orientador.

Estou(amos) ciente(s) de que o lançamento da nota apontada pela Banca Examinadora somente será divulgada após a entrega da Declaração de Aprovação do TCC pelo Professor Orientador à Coordenação de TCC.

Cariacica/ES, _____ de _____ de _____.

NOME COMPLETO E ASSINATURA (pelo menos um dos alunos):



FACULDADE ESPÍRITO SANTENSE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
CURSO DE DIREITO

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO TCC

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Direito da Faculdade Espírito Santense de Ciências Jurídicas, como requisito obrigatório para obtenção do título de Bacharel em Direito.

.....TÍTULO DO TCC.....

BANCA EXAMINADORA

 Nome PRESIDENTE/ORIENTADOR(A)

 Nome EXAMINADOR 1

 Nome EXAMINADOR 2

Ressalvas: () NÃO. () SIM. Foram efetuadas.

NOTA: Aluno: _____ Nota: _____

Aluno: _____ Nota: _____

Declaro que, em relação ao Trabalho de Conclusão de Curso, o(s) Aluno(s) está(ão) apto(s) a colar grau.

Data: ___ / ___ / _____

ASSINATURA: _____
 PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)